INDICAÇÃO Nº 442/2014

Indica ao Poder Executivo Municipal a roçagem de mato e limpeza de lixo, e fiscalização nos arredores da Escola Estadual Professora Odair de Oliveira Segamarchi, na Av. Antônio Moraes de Barros, no bairro Vista Alegre.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar que, por intermédio do Setor competente, seja realizada a roçagem de mato e limpeza de lixo, e fiscalização nos arredores da Escola Estadual Professora Odair de Oliveira Segamarchi, na Av. Antônio Moraes de Barros, no bairro Vista Alegre, neste município.

**Justificativa:**

Este vereador esteve “in – loco”, e pôde constatar que há acúmulo de mato alto e lixo no local, podendo abrigar criadouros de insetos peçonhentos e dengue, sendo necessário melhor fiscalização para evitar o descarte irregular de lixo.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 24 de abril de 2.014.

**Carlos Fontes**

-vereador-